



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.235/2024.

“DISPÕE SOBRE PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022”.

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR pelo prazo de 2(dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, o Concurso Público Nº 003/2022, para provimento dos Cargos Efetivos: Auxiliar de Enfermagem – 40h, Enfermeiro – 40h e Médico ESF, correspondente ao item 12.8 do edital do Concurso Público Nº 003/2022 realizado em 12 de junho de 2022 e homologado através do Edital de homologação de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

Presidente Prudente - SP, 01 de julho de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Wilson Wilton Fukura de Abreu
Chefe do Setor de Recursos Humanos Substituto - CIOP